

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 278/64

INTERESSADO: JOSÉ FERREIRA CARRATO

ASSUNTO : S/ prorrogação do contrato do interessado para continuar regendo a cadeira de História da Civilização Brasileira em RTI, da FFCL de Assis.

P A R E C E R N° 99/64

Oficiou o Senhor Diretor da FFCL de Assis, em 7 de dezembro de 1963, ao Senhor Presidente da Câmara do Ensino Superior do CEE propondo a prorrogação de contrato do professor Dr. JOSÉ FERREIRA CARRATO por mais 730 dias, para continuar regendo a cadeira de História da Civilização Brasileira em RTI.

Data de novembro de 1958 o primeiro pedido de contrato do professor JOSÉ FERREIRA CARRATO para a Cadeira, entretanto, de História Antiga e Medieval na referida Faculdade. A partir dessa data vem se prorrogando o contrato de docência no curso de História da Faculdade.

Em dezembro de 1961 teve o professor oportunidade de defender tese de doutoramento na Cadeira de História da Civilização Brasileira, perante banca examinadora da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo. Apresentou seu "curriculum vitae" atualizado e enriquecido de trabalhos e pesquisas que recomendam a renovação contratual.

Somos pois, de PARECER que pode ser concedida a prorrogação, desde que o interessado atenda à Resolução deste Conselho no que respeita ao RTI, para cuja Comissão deve ir este processo, s.m.j.

a) EMÍLIO JOSÉ SALIM
Relator

São Paulo, 6 de abril de 1964.